

COMUNICADO Nº 13/2022-CEV/UECE
(28 de janeiro de 2022)

Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 003/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/10/2021, a partir da página 87, **torna públicas** as seguintes informações sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas da Seleção Pública da SEAS.

Dos Recursos/Prova

1. Nos dias 24 e 25 de janeiro de 2022, período previsto no Cronograma de Eventos da Seleção, foram interpostos recursos/prova no site da Seleção (www.uece.br/cev) questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.
2. Todos os recursos/prova impetrados foram analisados e o parecer/resposta preliminar a tais recursos constam do **Anexo Único** deste Comunicado.

Do Recurso/Prova/Réplica

3. O candidato que recorreu nos dias 24 e 25 de janeiro de 2022, questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova da Seleção e discordar de parecer/resposta de recurso/prova, constante no Anexo Único deste Comunicado, poderá interpor recurso/prova/réplica questionando estes pareceres/respostas elaborados pelas bancas como resultado da análise e julgamento de tais recursos.
 - 3.1. Somente será admitido recurso/prova/réplica de questão se o candidato tiver formulado recurso de tal questão nos dias do prazo recursal para reclamação de questão ou gabarito da prova.
 - 3.2. As seguintes disposições estão relacionadas com recurso/prova/réplica:
 - (i) O sistema não acatará recurso/prova/réplica de questão se o candidato não tiver interposto recurso/prova desta questão.
 - (ii) Será considerado improcedente recurso/prova/réplica de questão e de parecer/resposta de banca, se não houver argumentação fundamentada.
4. Os recursos/réplica serão interpostos apenas online, das 8 horas do dia 29 (sábado) até as 17 horas do dia 30 de janeiro de 2022 (domingo), no site da Seleção (www.uece.br/cev).

- 4.1.** Na apresentação do recurso/prova/réplica o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.
- 4.2.** Não serão considerados recursos/prova/réplica sem argumentação, sem consistência ou sem razões que fundamentem a discordância.
- 4.3.** O texto do recuso não poderá conter:
- a)** Expressões desrespeitosas;
 - b)** Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso/prova/réplica.
- 4.3.1.** Caso o recurso/prova/réplica se enquadre em uma das situações descritas neste subitem, o recurso/prova/réplica não será analisado.
- 4.4.** Não será aceito recurso/réplica por via postal, fax, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico da Seleção.
- 4.5.** Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2022

(assinado no original)

Luiz Eduardo Farias Bezerra
Presidente da CEV/UECE, em exercício

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 13/2022-CEV/UECE, DE 28/01/2022

Parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

Nível superior: Língua Portuguesa (Questão 02): O recorrente com o protocolo interno: 0595. Apresentando como fundamento: “o candidato solicita anulação da questão ou alteração no gabarito, alegando discordância com a alternativa do gabarito oficial. A Banca se manifestou assim: “A única alternativa cujo resumo dá conta da totalidade do texto é: “Durante o confinamento houve uma explosão no consumo de telas e a superexposição implica risco à saúde física e mental, mas especialistas indicam o caminho para deixar de lado os dispositivos.” As demais são sínteses incompletas, ou seja, resumem apenas partes do texto e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Língua Portuguesa (Questão 03):** O recorrente com o protocolo interno: 0377 apresentando como fundamento: “solicitem anulação da questão, alegando erro no gabarito oficial”. A Banca se manifestou assim: “a relação presente nos dois enunciados da questão exprime apenas oposição e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Língua Portuguesa (Questão 06):** O recorrente com o protocolo interno: 0379 apresentando como fundamento: “o candidato solicita anulação da questão, alegando erro no gabarito. A Banca se manifestou assim: “o processo morfossintático que diferencia as duas formas destacadas nas orações é concordância e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Língua Portuguesa (Questão 08):** O recorrente com o protocolo interno: 0384 apresentando como fundamento: “o candidato solicita anulação da questão, alegando erro no gabarito. A Banca se manifestou assim: “a palavra que contém prefixo e sufixo em sua estrutura é inominável e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Direitos Humanos (Questão 12):** Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0598. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 12. Segundo a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, a educação é um direito que deve ser inspirado nos princípios da A) gratuidade, liberdade e dignidade da pessoa humana. B) liberdade, moralidade e solidariedade humana. C) moralidade, gratuidade e universalidade. D) universalidade, regularidade e prioridade. A Declaração citada no comando da Questão diz que: Artigo XIII. Toda pessoa tem direito à educação, que deve inspirar-se nos princípios de liberdade, moralidade e solidariedade humana. Como se vê, a opção apresentada no Gabarito Oficial Preliminar é verdadeira, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. **Direitos Humanos (Questão 14):** Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0465 e 0599. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 14. O Protocolo de San Salvador previu direitos A) civis, políticos e econômicos. B) culturais, civis e políticos. C) econômicos, culturais e sociais. D) sociais, civis e trabalhistas. Nos Capítulos II e III, Parte I, da CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, aprovada em 22/11/1969, conhecida como PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA, constam, respectivamente: “Direitos Civis e Políticos” e “Direitos Econômicos, Sociais e Culturais”. Analisando a Questão à luz da referida Convenção, pode-se concluir, facilmente, existirem MAIS DE UMA OPÇÃO CERTA. Portanto, recomendamos ANULAR A QUESTÃO tendo em vista que nenhuma das 4 opções é verdadeira. **Direitos Humanos (Questão 20):** Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0467 e 0535. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 20. De acordo com as regras mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça de Menores, pode-se afirmar corretamente que “menor” é qualquer A) criança ou jovem que, em relação ao sistema jurídico considerado, pode ser punido por um delito, de forma diferente da de um adulto. B) criança ou adolescente que, em relação ao sistema jurídico considerado, viole regras impostas, indistintamente, a todos os membros da sociedade civil. C) pessoa com idade inferior a dezoito anos, sujeita à punição por um delito, de forma diferente da de um adulto. D) pessoa dotada de mentalidade infanto-juvenil que, em relação ao sistema jurídico considerado, poderá ser punida por um delito, de forma diferente da de um adulto. As “REGRAS MÍNIMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DE MENORES, conhecida como “Regras de Beijing”, adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 40/33, de 29 de novembro de 1985, diz que: ANEXO Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores PRIMEIRA PARTE - PRINCÍPIOS GERAIS 2. Campo de aplicação das regras e definições utilizadas 2.2. (...) a) Menor é qualquer criança ou jovem que, em relação ao sistema jurídico considerado, pode ser punido por um delito, de forma diferente da de um adulto; b) Delito é qualquer comportamento (ato ou omissão) punível por lei em virtude do sistema jurídico considerado; c) Delinqüente juvenil é qualquer criança ou jovem acusado de ter cometido um delito ou considerado culpado de ter cometido um delito. Portanto, correto está o gabarito oficial preliminar, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. **Direitos Humanos (Questão 21):** Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos Protocolos 0461 Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 21. Segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, como regra geral, considera-se criança todo ser humano com menos de A) doze anos de idade. B) quatorze anos de idade. C) dezesseis anos de idade. D) dezoito anos de idade. Sobre o tema, a referida Convenção diz que: PARTE I Artigo 1 Para os efeitos da presente Convenção, entende-se por criança todo ser humano menor de 18 anos de idade, salvo se, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioria seja alcançada antes. Portanto, correto está o gabarito oficial preliminar, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. **Direitos Humanos (Questão 22):** Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0435 e 0481. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 22. Os Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos, quando introduzidos no ordenamento jurídico brasileiro, terão natureza jurídica de A) ato normativo. B) lei ordinária. C) lei complementar. D) norma constitucional. A Constituição Federal vigente, em seu parágrafo 3º do artigo 5º assim dispõe: “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”. Portanto, correto está o gabarito oficial preliminar, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. **Direitos Humanos (Questão 25):** Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0464. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 25. Sobre os deveres previstos na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, é correto afirmar que A) os cidadãos, quando adultos, têm o dever de pagar os impostos estabelecidos por lei, de acordo com as suas possibilidades e com as circunstâncias. B) os filhos têm o dever de honrar sempre os seus pais e de os auxiliar, alimentar e amparar sempre que precisarem. C) toda pessoa tem o dever de adquirir, pelo menos, o ensino fundamental antes de atingir a maioria civil. D) toda pessoa tem o dever de auxiliar, alimentar, educar e amparar os seus filhos, se forem consanguíneos. A Declaração citada no comando da Questão, em seu artigo XXX, diz que: “Toda pessoa tem o dever de auxiliar, alimentar, educar e amparar os seus filhos menores de idade, e os filhos têm o dever de honrar sempre os seus pais e de auxiliar, alimentar e amparar sempre que precisarem”. Como se vê, correto está o gabarito oficial preliminar, razão pela qual recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. **Legislação Especial (Questão 27):** Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0457. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 27. A colocação de criança ou adolescente em família substituída pode ser feita mediante A) acolhimento ou adoção. B) adoção ou curatela. C) guarda ou apadrinhamento. D) guarda ou tutela. A Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) diz que: “Art. 28. A colocação em família substituída far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação

Comunicado Nº 13/2022-CEV/UECE, de 28/01/2022 - Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei”. Como se vê, a resposta contida na opção indicada no Gabarito Oficial Preliminar está plenamente de acordo com o texto legal, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 28): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0363, 0525 e 0528. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 28. Com base na legislação brasileira, é correto afirmar que A) a adolescência pode se estender por um período não superior a três anos. B) a adolescência termina quando a pessoa completa vinte e um anos de idade. C) adolescente é a pessoa que tem entre doze e dezoito anos de idade completos. D) adolescente é a pessoa que tem entre treze e vinte e um anos de idade incompletos. A Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) diz que: Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Observe que a resposta contida na opção indicada no Gabarito Oficial Preliminar está plenamente de acordo com o texto legal, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 30): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0359. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 30. A criança que praticar ato infracional estará sujeita à seguinte medida: A) acolhimento institucional. B) inserção em regime de liberdade assistida. C) internação em estabelecimento educacional. D) prestação de serviços à comunidade. A Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) diz que: Art. 105. Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as medidas previstas no art. 101. Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: (...) VII - acolhimento institucional; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta. Note que a resposta indicada no Gabarito Oficial Preliminar resulta da combinação do inciso VII do art.101 com o art.105, razão pela qual recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 32): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0387. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 32. Sobre o poder familiar, é correto afirmar que A) a condenação criminal dos pais implicará a destituição do poder familiar exercido sobre os filhos menores. B) a falta ou a carência de recursos materiais constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. C) o deferimento da tutela pressupõe a prévia perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda. D) o poder familiar será exercido pelos pais, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer ao Conselho Tutelar para a solução da divergência. A Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) diz que: Parágrafo único. O deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda. Observe que a resposta contida na opção indicada no Gabarito Oficial Preliminar é a única que está de acordo com o texto legal, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 36): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 517. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 36. A entidade governamental que não cumprir os requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento socioeducativo estará sujeita à seguinte medida: A) afastamento de seus dirigentes. B) cassação do registro. C) interdição de unidades. D) suspensão do repasse de verbas. A Lei Federal nº 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, diz que: Art. 11. Além da especificação do regime, são requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento: Parágrafo único. O não cumprimento do previsto neste artigo sujeita as entidades de atendimento, os órgãos gestores, seus dirigentes ou prepostos à aplicação das medidas previstas no art. 97 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). E o mencionado Estatuto complementa que: Art. 97. São medidas aplicáveis às entidades de atendimento que descumprirem obrigação constante do art. 94, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos: I - às entidades governamentais: a) advertência; b) afastamento provisório de seus dirigentes; c) afastamento definitivo de seus dirigentes; d) fechamento de unidade ou interdição de programa. Note que a combinação dos dois artigos acima transcritos torna verdadeira uma única opção, qual seja: a indicada no Gabarito Oficial Preliminar. Portanto, recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 37): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0361, 0375, 0411 e 0459. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 37. A medida socioeducativa será declarada extinta pelo (a) A) morte da criança ou do adolescente infrator. B) perdão judicial, a pedido do Ministério Público. C) realização de sua finalidade. D) transcurso de prazo para a aplicação da medida. A Lei Federal nº 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, diz que: Art. 46. A medida socioeducativa será declarada extinta: I - pela morte do adolescente; II - pela realização de sua finalidade; III - pela aplicação de pena privativa de liberdade, a ser cumprida em regime fechado ou semiaberto, em execução provisória ou definitiva; IV - pela condição de doença grave, que torne o adolescente incapaz de submeter-se ao cumprimento da medida; Note que a única opção que está de acordo com o texto legal é a indicada no Gabarito Oficial Preliminar, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 38): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0370. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 38. Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas A) com fins lucrativos que, isoladamente, prestam atendimento e assessoramento aos seus beneficiários. B) com ou sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, atuam na defesa e garantia de direitos sociais e previdenciários. C) que, tendo ou não finalidade lucrativa, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal de Assistência Social. D) sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal de Assistência Social. A Lei Federal nº 8742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, diz que: Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. Veja que a opção indicada no Gabarito Oficial Preliminar é a única que está de acordo com o texto legal, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Regimento Interno (Questão 46): NÚMEROS DE PROTOCOLOS: 0374; 0389; 0469 O RECLAMADO: Em regra, os candidatos requereram anulação do quesito, sob o argumento de que existiam duas alternativas compatíveis com o que o enunciado pedia. or parte desses candidatos, a convicção de que havia uma alternativa possível, além da indicada no Gabarito Preliminar, assentava-se na seguinte assertiva: “O próprio adolescente pode requerê-la; durante a medida, deve ser dispensada ao adolescente atenção especial por parte da equipe psicossocial”. E o ponto central do imbróglio é exatamente expressão em destaque. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: Tomemos para análise a questão em pauta: 46. Assinale a opção que NÃO está em consonância com o que preceitua o artigo 44 do Regimento Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas, no tocante à inclusão de adolescente em medida de convivência protetora. A) A medida tem caráter excepcional; os pais ou responsáveis legais do adolescente deverão ser imediatamente comunicados de sua inclusão na medida. B) O prazo improrrogável de duração da medida é de 45 (quarenta e cinco) dias; durante sua vigência ficam suspensas todas as atividades, inclusive, as obrigatórias. C) O próprio adolescente pode requerê-la; durante a medida, deve ser dispensada ao adolescente atenção especial por parte da equipe psicossocial. D) O diretor da unidade deve comunicar, por escrito, sua decretação ao juiz competente; seu prazo de duração é informado à autoridade judiciária competente. Na prova de gabarito 1, as alternativas ficaram, assim, dispostas. Portanto, o Gabarito Preliminar indicou a letra B como a resposta correta. As duas afirmações, nela contidas, são erradas: o prazo não é este, nem há, no curso da medida, suspensão de atividades, sobretudo, as obrigatórias. Nas demais alternativas, só há informações, afirmações corretas, compatíveis com o documento que circunscreve o conteúdo programático da matéria desta prova especificamente. Os aspectos suscitados pelos candidatos para arguir a nulidade deste quesito da prova merecem uma reflexão. Primeiramente, é importante atentar para o seguinte fato: ainda que envolva questões embasadas em legislação, normativas, regulamentos, regimentos, nenhum processo seletivo impõe que os textos, os enunciados produzidos, a título de avaliação, sejam repetição literal do instrumento legal ou normativo que o espelha. Exige-se, obviamente, que, neles, se mantenha coerência, que guardem precisão e façam refletir fielmente a ideia que ele (instrumento) defende, proclama ou prescreve. Assim

sendo, o fato de as assertivas desta prova não trazerem o texto normativo *ipsis litteris* não redundam em erro. Em vista de desejar êxito no certame, o candidato, por óbvio, reconhece a necessidade de ter domínio das temáticas exigidas nas avaliações. Mas, além desse domínio específico, outro também lhe fica imposto como basilar mesmo: domínio da língua portuguesa em aspectos diversos, para lhe assegurar competência de leitura e interpretação textual. Nesse sentido, são exigidos do candidato, entre inúmeros requisitos, um repertório vocabular razoável, conhecimento de regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, para facilitar o entendimento dos enunciados e das alternativas de resposta apresentadas a seu julgamento para fins de escolha, segundo seu conhecimento. O candidato deve estar se perguntando: Por que se fez necessário assinalar esses aspectos, se a prova não é de conhecimento da língua portuguesa? A resposta é simples: o equívoco do candidato ao atribuir erro à assertiva “durante a medida, deve ser dispensada ao adolescente atenção especial por parte da equipe psicossocial”, muito provavelmente, decorreu do fato da desatenção quanto à regência de algumas palavras, bem como o significado, o sinônimo de outras. Uma leitura cuidadosa, atenta teria evitado o erro na escolha da alternativa: 1. A palavra dispensada, como está empregada aqui, é sinonímia de conferida, dada, concedida, fornecida, ofertada, proporcionada. O repertório vocabular é extremamente necessário na leitura e interpretação do que se lê; permite que se veja a palavra com seus múltiplos significados e sentidos. 2. A frase “durante a medida, deve ser dispensada ao adolescente atenção especial por parte da equipe psicossocial” traz que informações? a) Enquanto perdurar a medida [de convivência protetora], a equipe psicossocial deve dispensar, oferecer, proporcionar, assegurar, dar atenção especial ao adolescente; b) Ao adolescente deve ser assegurada a atenção especial; c) Constitui direito do adolescente a garantia de atenção especial, enquanto estiver em medida [de convivência protetora]; a equipe psicossocial tem o dever de assegurar o direito de atenção especial ao adolescente. Para que a assertiva tivesse o sentido equivocado, ofertado pelos candidatos que reclamam a nulidade da questão, era necessário que ela viesse expressa de, pelo menos, uma dessas formas: 1. Durante a medida, NÃO deve ser dispensada ao adolescente atenção especial por parte da equipe psicossocial. 2. Durante a medida, a equipe psicossocial está dispensada de oferecer atenção especial ao adolescente. 3. Durante a medida, o adolescente fica dispensado da atenção especial da equipe psicossocial. É perceptível a diferença entre a assertiva contida na prova e essas que, agora, foram apresentadas. Não esquecer, ademais, que há múltiplos significados para uma mesma palavra. Isso não traduz, necessariamente, ambiguidade, como alguns candidatos quiseram alegar: a expressão deve ser dispensada, neste contexto, revela nitidamente o propósito da questão, que era o de informar que deveria ser ofertado (dispensado) algo (atenção especial) a alguém (ao adolescente). Aqui, fica reafirmada a importância do domínio da língua portuguesa no entendimento claro do que reclama e do que oferta a questão da prova. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. Regimento Interno (Questão 47): RESPOSTA AO RECURSO Nº 0368 QUESTÃO Nº 47 (Prova de nível superior) O RECLAMADO: O candidato alega que o fato de a alternativa dada como correta mencionar somente a medida socioeducativa de semiliberdade, sem fazer referência à medida socioeducativa de internação, acabou por induzi-lo a erro. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: Na realidade, como se vai demonstrar, a questão solicitava que o candidato escolhesse corretamente qual, entre as alternativas expostas, seria a medida socioeducativa passível de ser cumprida em uma unidade de medidas socioeducativas. 47. Em consonância com o Regimento Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará, é correto afirmar que os adolescentes recolhidos em uma dessas unidades estão cumprindo medida de A) liberdade assistida. B) prisão cautelar. C) semiliberdade. (Gabarito 1) D) reparação de danos. Ora, tendo domínio do conteúdo programático – Regimento Interno –, o candidato haveria de saber: 1. O recolhimento em unidade de medida socioeducativa implica o afastamento do adolescente de seu convívio familiar e comunitário, além de restrição ou suspensão de seu direito de ir e vir; 2. Em regime de liberdade assistida, o adolescente não é retirado de seu ambiente familiar, ficando, portanto, assegurado o direito à convivência familiar e comunitária; seu direito de ir e vir não sofre suspensão; 3. Na reparação de danos, o adolescente também não tem seu direito de ir e vir restringido, suspenso; nem fica recolhido em unidade socioeducativa; 4. As medidas de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade são medidas socioeducativas executadas em meio aberto; 5. O instituto da prisão – preventiva, cautelar ou como pena – não integra sequer a linguagem jurídica relativa aos menores de dezoito anos. 6. Duas medidas socioeducativas determinam o afastamento do adolescente de seu espaço familiar: internação e semiliberdade. São, pois, medidas cujo cumprimento impõe-se ao adolescente o recolhimento em unidade específica. Desse modo, se ficam eliminadas a prisão cautelar, as medidas socioeducativas de liberdade assistida e de reparação de danos – visto que seus cumprimentos não se dão com o adolescente recolhido –, a semiliberdade é a alternativa que responde corretamente tal questão. Assim sendo, não se justifica apelar para o fato de não ser mencionada a medida socioeducativa de internação. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. **Nível médio: Língua Portuguesa (Questão 01)**: Os recorrentes com os protocolos internos: 0334, 0335, 0344, 0360, 0394, 0447, 0462, 0463, 0471, 0474, 0483, 0489, 0494, 0503, 0506, 0513, 0518, 0519, 0520, 0521, 0531, 0532, 0539, 0542, 0543, 0547, 0550, 0554, 0555, 0566, 0573, 0590, 0596, 0602, 0607, 0609, 0612, 0614. Apresentando como fundamento: “Os candidatos solicitam alteração do gabarito, alegando imprecisão da alternativa correta ou que há duas respostas possíveis”. A Banca se manifestou assim: “a questão 01 da prova de língua portuguesa explora o esquema de composição do gênero textual que é inerente à “compreensão e à interpretação do texto”, primeiro conteúdo do programa do edital. A alegação que há duas respostas possíveis demonstra falta de compreensão do texto e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Língua Portuguesa (Questão 02)**: Os recorrentes com os protocolos internos: 0332, 0337, 0352, 0362, 0382, 0386, 0393, 0410, 0423, 0439, 0445, 0466, 0485, 0492, 0515, 0529, 0533, 0537, 0541, 0544, 0548, 0552, 0557, 0564, 0570, 0576, 0588, 0589, 0591, 0593, 0594, 0600, 0608, 0611. Apresentando como fundamento: “os candidatos solicitam anulação da questão ou alteração no gabarito, alegando discordância com a alternativa do gabarito oficial. A Banca se manifestou assim: “A única alternativa cujo resumo dá conta da totalidade do texto é: “Durante o confinamento houve uma explosão no consumo de telas e a superexposição implica risco à saúde física e mental, mas especialistas indicam o caminho para deixar de lado os dispositivos.” As demais são sínteses incompletas, ou seja, resumem apenas partes do texto e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Língua Portuguesa (Questão 03)**: Os recorrentes com os protocolos internos: 0349, 0414, 0523, 0605 apresentando como fundamento: “solicitam anulação da questão, alegando erro no gabarito oficial”. A Banca se manifestou assim: “a relação presente nos dois enunciados da questão exprime apenas oposição e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Língua Portuguesa (Questão 04)**: Os recorrentes com os protocolos internos: 0409, 0482 apresentando como fundamento: “os candidatos solicitam anulação da questão, alegando erro no gabarito. A Banca se manifestou assim: “a palavra que contém prefixo e sufixo em sua estrutura é desconfinamento e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Língua Portuguesa (Questão 05)**: Os recorrentes com os protocolos internos: 0397, 0473 apresentando como fundamento: “os candidatos solicitam anulação da questão, alegando problemas nas alternativas. A Banca se manifestou assim: “Os candidatos estão confundindo acentuação tônica com acentuação gráfica em suas alegações e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Língua Portuguesa (Questão 06)**: Os recorrentes com os protocolos internos: 0333, 0398, 0422, 0495, 0511, 0540, 0553 apresentando como fundamento: “os candidatos solicitam anulação da questão, alegando haver duas alternativas corretas. A Banca se manifestou assim: “só há um substantivo sublinhado “perfil”. A palavra “americana” sublinhada é um adjetivo no sintagma em que está e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Língua Portuguesa (Questão 08)**: O recorrente com o protocolo interno: 0400, recurso sem fundamentação e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Língua Portuguesa (Questão 08)**: O recorrente com o protocolo interno: 0346 apresentando como fundamento: “o candidato solicita anulação da questão por discordar do gabarito oficial preliminar. A Banca se manifestou assim: “na questão só existe uma alternativa cujo objeto indireto está sublinhado: “a argumentos científicos” e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Direitos Humanos (Questão 12)**: Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0329 e

0373. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 12. O documento oficial denominado “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” é resultado de marcantes acontecimentos históricos ocorridos durante a A) Independência dos EUA. B) Primeira Guerra Mundial. C) Revolução Francesa. D) Segunda Guerra Mundial. Os acontecimentos históricos citados nas opções da referida Questão ocorreram nas seguintes épocas: Independência dos EUA - anunciada no dia 4 de julho de 1776, só foi reconhecida pelos ingleses em 1783; Revolução Francesa – ocorrida no período de 1789 a 1799, em Paris, Capital francesa; Primeira Guerra Mundial – ocorrida no período de 1914 a 1918; Segunda Guerra Mundial – ocorrida no período de 1939 a 1945. E o documento citado no comando da Questão foi anunciado ao público em 26 de agosto de 1789, na França, ou seja, durante a Revolução Francesa. Importante informar que o próprio texto oficial da citada Declaração não deixa dúvida sobre o local e momento de seu nascimento. Segue o texto: Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão admitidos pela Convenção Nacional em 1793 e afixada no lugar das suas reuniões. PREÂMBULO O Povo Francês, convencido de que o esquecimento e o desprezo dos direitos naturais do Homem são as únicas causas das infelicidades do mundo, resolveu expor numa declaração solene estes direitos sagrados e inalienáveis, a fim de que todos os cidadãos, podendo comparar sem cessar os atos do Governo com o fim de toda instituição social, não se deixem jamais oprimir e aviltar pela tirania; para que o Povo tenha sempre distante dos olhos as bases da sua liberdade e de sua felicidade, o Magistrado, a regra dos seus deveres, o Legislador, o objeto da sua missão. Em consequência, proclama, na presença do Ser Supremo, a Declaração seguinte dos Direitos do Homem e do Cidadão. I O fim da sociedade é a felicidade comum. O governo é instituído para garantir ao homem o gozo destes direitos naturais e imprescritíveis. II Estes direitos são a igualdade, a liberdade, a segurança e a propriedade. III Todos os homens são iguais por natureza e diante da lei. IV A lei é a expressão livre e solene da vontade geral; ela é a mesma para todos, quer proteja, quer castigue; ela só pode ordenar o que é justo e útil à sociedade; ela só pode proibir o que lhe é prejudicial. V Todos os cidadãos são igualmente admissíveis aos empregos públicos. Os povos livres não conhecem outros motivos nas suas eleições a não ser as virtudes e os talentos. VI A liberdade é o poder que pertence ao Homem de fazer tudo quanto não prejudica os direitos do próximo: ela tem por princípio a natureza; por regra a justiça; por salvaguarda a lei; seu limite moral está nesta máxima: - " Não faça aos outros o que não quiseras que te fizessem". VII O direito de manifestar seu pensamento e suas opiniões, quer seja pela voz da imprensa, quer de qualquer outro modo, o direito de se reunir tranquilamente, o livre exercício dos cultos, não podem ser interditos. A necessidade de enunciar estes direitos supõe ou a presença ou a lembrança recente do despotismo. VIII A segurança consiste na proteção concedida pela sociedade a cada um dos seus membros para a conservação da sua pessoa, de seus direitos e de suas propriedades. IX Ninguém deve ser acusado, preso nem detido senão em casos determinados pela lei segundo as formas que ela prescreveu. Qualquer cidadão chamado ou preso pela autoridade da lei deve obedecer ao instante. XI Todo ato exercido contra um homem fora dos casos e sem as formas que a lei determina é arbitrário e tirânico; aquele contra o qual quiserem executá-lo pela violência tem o direito de repelir pela força. XII Aqueles que o solicitarem, expedirem, assinarem, executarem ou fizerem executar atos arbitrários são culpados e devem ser castigados. XIII Sendo todo Homem presumidamente inocente até que tenha sido declarado culpado, se se julgar indispensável detê-lo, qualquer rigor que não for necessário para assegurar-se da sua pessoa deve ser severamente reprimido pela lei. XIV Ninguém deve ser julgado e castigado senão quando ouvido ou legalmente chamado e em virtude de uma lei promulgada anteriormente ao delito. A lei que castigasse os delitos cometidos antes que ela existisse seria uma tirania: - O efeito retroativo dado à lei seria um crime. XV A lei não deve discernir senão penas estritamente e evidentemente necessárias: - As penas devem ser proporcionais ao delito e úteis à sociedade. XVI O direito de propriedade é aquele que pertence a todo cidadão de gozar e dispor à vontade de seus bens, rendas, fruto de seu trabalho e de sua indústria. XVII Nenhum gênero de trabalho, de cultura, de comércio pode ser proibido à indústria dos cidadãos. XVIII Todo homem pode empenhar seus serviços, seu tempo; mas não pode vender-se nem ser vendido. Sua pessoa não é propriedade alheia. A lei não reconhece domesticidade; só pode existir um senhor de cuidados e de reconhecimento entre o homem que trabalha e aquele que o emprega. XIX Ninguém pode ser privado de uma parte de sua propriedade sem sua licença, a não ser quando a necessidade pública legalmente constatada o exige e com a condição de uma justa e anterior indenização. XX Nenhuma contribuição pode ser estabelecida a não ser para a utilidade geral. Todos os cidadãos têm o direito de concorrer ao estabelecimento de contribuições, de vigiar seu emprego e de fazer prestar contas. XXI Os auxílios públicos são uma dívida sagrada. A sociedade deve a subsistência aos cidadãos infelizes, quer seja procurando-lhes trabalho, quer seja assegurando os meios de existência àqueles que são impossibilitados de trabalhar. XXII A instrução é a necessidade de todos. A sociedade deve favorecer tom todo o seu poder o progresso da inteligência pública e colocar a instrução ao alcance de todos os cidadãos. XXIII A garantia social consiste na ação de todos, para garantir a cada um o gozo e a conservação dos seus direitos; esta garantia se baseia sobre a soberania nacional. XXIV Ela não pode existir, se os limites das funções públicas não são claramente determinados pela lei e se a responsabilidade de todos os funcionários não está garantida. XXV A Soberania reside no Povo. Ela é uma e indivisível, imprescritível e indissociável. XXVI Nenhuma parte do povo pode exercer o poder do Povo inteiro, mas cada seção do Soberano deve gozar do direito de exprimir sua vontade com inteira liberdade. XXVII O direito de todo indivíduo que usurpe a Soberania, seja imediatamente condenado à morte pelos homens livres. XXVIII Um povo tem sempre o direito de rever, de reformar e de mudar a sua constituição: - Uma geração não pode sujeitar às suas leis as gerações futuras. XXIX Cada cidadão tem o direito igual de concorrer à formação da lei e à nomeação de seus mandatários e de seus agentes. XXX As funções públicas são essencialmente temporárias; elas não podem ser consideradas como recompensas, mas como deveres. XXXI Os crimes dos mandatários do Povo e de seus agentes não podem nunca deixar de ser castigados; ninguém tem o direito de pretender ser mais inviolável que os outros cidadãos. XXXII O direito de apresentar petições aos depositários da autoridade pública não pode, em caso algum, ser proibido, suspenso, nem limitado. XXXIII A resistência à opressão é a consequência dos outros direitos do homem. XXXIV Há opressão contra o corpo social, mesmo quando um só dos seus membros é oprimido. Há opressão contra cada membro, quando o corpo social é oprimido. XXXV Quando o governo viola os direitos do Povo, a revolta é para o Povo e para cada agrupamento do Povo o mais sagrado dos direitos e o mais indispensáveis dos deveres. Ante o exposto, recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Direitos Humanos (Questão 13): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0339, 0433 e 0475. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 13. A base dos Direitos Humanos é a A) dignidade da pessoa. B) autodeterminação dos povos. C) defesa da liberdade de ir e vir. D) igualdade entre os povos. Salientamos, desde já, que o simples fato da frase “dignidade da pessoa” não vir acrescida da palavra “humana”, não torna a opção FALSA. Isso porque é evidente que “a dignidade”, tratada nas normas de Direitos Humanos, refere-se tão somente ao “ser humano”. Corroboram com nossa afirmativa, os seguintes artigos jurídicos: (1) “Direitos Humanos em face da dignidade da pessoa humana”, publicado em 01 de agosto de 2017 (<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direitos-humanos/direitos-humanos-em-face-da-dignidade-da-pessoa-humana/>); (2) “Dignidade da pessoa humana e sua inter-relação com os direitos humanos” (<https://jus.com.br/artigos/37016/dignidade-da-pessoa-humana-e-sua-inter-relacao-com-os-direitos-humanos>). Poderíamos citar outros artigos, porém desnecessários. Igualmente, desnecessário dizer que “a dignidade da pessoa humana” é a base dos Direitos Humanos”. Basta dizer que a dignidade da pessoa é a base dos Direitos Humanos, para que ambas as afirmativas sejam verdadeiras. Ante o exposto, recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Direitos Humanos (Questão 15): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0345, 0366, 0369, 0395, 0399, 0413, 0416, 0419, 0426, 0500, 0504, 0507, 0509, 0516, 0558, 0571, 0581, 0597 e 0613. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 15. O Pacto de San José da Costa Rica previu apenas direitos A) culturais e sociais. B) econômicos e políticos. C) sociais e trabalhistas. D) políticos e civis. Nos Capítulos II e III, Parte I, da CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, aprovada em 22/11/1969, conhecida como PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA, constam, respectivamente: “Direitos Civis e Políticos” e “Direitos Econômicos, Sociais e Culturais”. Analisando a Questão à luz da referida Convenção, pode-se concluir, facilmente, que o termo “apenas”, escrito no comando da Questão, afasta qualquer possibilidade de existir resposta CERTA. Portanto, recomendamos ANULAR A QUESTÃO tendo em vista que nenhuma das 4 opções é verdadeira. Direitos Humanos (Questão 16): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0452. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada:

16. Os principais instrumentos que regem o sistema interamericano de proteção dos Direitos Humanos são: A) cartas, leis, estatutos e regulamentos. B) declarações, conferências e tratados. C) órgãos, conselhos e assembleias gerais. D) protocolos, declarações e convenções. O Recorrente pede anulação da questão alegando não ter opção correta. Tal alegação é improcedente uma vez que, dentre os instrumentos que regem o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos, existem os protocolos, convenções e declarações, considerados, de forma unânime, os principais pelos nossos doutrinadores pátrios. Exemplos: (1) Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948); (2) Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), conhecida como Pacto de São José da Costa Rica (1969); (3) Protocolo de San Salvador: Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos na Área dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1988). Ante o exposto, recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Direitos Humanos (Questão 18): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0343 e 0601. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 18. Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, têm direito a cuidados e assistência especiais A) a infância e a adolescência. B) a maternidade e a infância. C) os idosos e os infanto-juvenis. D) os portadores de necessidades especiais. Sobre o tema, observe o que diz a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 25: Artigo 25º 1.(...) 2.A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma proteção social. Portanto, correto está o gabarito oficial preliminar, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Direitos Humanos (Questão 20): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0319, 0320, 0321, 0322, 0323, 0324, 0325, 0327, 0330, 0342, 0351, 0354, 0355, 0356, 0358, 0364, 0367, 0371, 0380, 0381, 0383, 0390, 0392, 0401, 0403, 0404, 0405, 0406, 0412, 0415, 0417, 0421, 0436, 0437, 0440, 0442, 0444, 0448, 0450, 0451, 0453, 0454, 0467, 0470, 0479, 0480, 0487, 0490, 0491, 0496, 0499, 0505, 0508, 0510, 0512, 0524, 0526, 0530, 0534, 0535, 0549, 0551, 0556, 0559, 0560, 0561, 0563, 0565, 0569, 0572, 0575, 0577, 0582, 0583, 0585, 0606 e 0610. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 20. No que diz respeito à educação, a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que o grau técnico profissional será A) baseado no mérito. B) gratuito e obrigatório. C) um direito civil. D) uma obrigação estatal. Esta Questão foi elaborada com base no artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo teor é o seguinte: Artigo 26º 1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito. 2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. 3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos. A opção que contém a frase, “baseado no mérito” está INCORRETA; só estaria CERTA se, em vez da frase “grau técnico profissional”, o comando da Questão tivesse dito “o acesso ao ensino superior”, isso porque o Artigo 26º da referida Declaração diz claramente que “o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito”. Também está INCORRETA a opção que contém a frase “gratuito e obrigatório”, isso porque o citado artigo NÃO diz que o “grau técnico profissional” será gratuito e obrigatório. Em suma, a citada Declaração NÃO diz que o ensino técnico profissional é baseado no mérito. Baseado no mérito, segundo a norma, é o acesso ao ensino superior. Também NÃO diz que o ensino técnico profissional é gratuito e obrigatório, ressaltando que deve ser gratuita, pelo menos, a educação do ensino elementar fundamental e obrigatório o ensino elementar. Por fim, as demais opções também estão INCORRETAS, porquanto sequer foram mencionadas no texto da norma legal objeto da presente análise. Portanto, recomendamos ANULAR A QUESTÃO tendo em vista que nenhuma das 4 opções é verdadeira. Direitos Humanos (Questão 24): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0431. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 24. Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da A) criança. B) família. C) legislação especial. D) sociedade civil. O DECRETO nº 99.710, de 21/11/1990 (Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança) dispõe que: Artigo 3 1. Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança. Resta claro, pois, que a opção indicada no gabarito oficial preliminar é VERDADEIRA, razão pela qual recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Direitos Humanos (Questão 25): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0331, 0338, 0428, 0430, 0464, 0486, 0488, 0498, 0568, 0574, 0578 e 0592. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 25. De acordo com as regras mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça de Menores, pode-se afirmar corretamente que delinquente juvenil é qualquer A) criança ou jovem acusado de ter cometido um delito ou considerado culpado de ter cometido um delito. B) criança ou adolescente acusado de ter praticado ato infracional previsto na legislação criminal de seu país. C) pessoa com idade inferior a dezoito anos, julgada pela prática de ato infracional previsto na legislação relativa a menores de dezoito anos de idade. D) pessoa dotada de mentalidade infanto-juvenil que tenha praticado delito previsto no sistema jurídico considerado. As “REGRAS MÍNIMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DE MENORES, conhecida como “Regras de Beijing”, adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 40/33, de 29 de novembro de 1985, diz que: ANEXO Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores PRIMEIRA PARTE - PRINCÍPIOS GERAIS 2. Campo de aplicação das regras e definições utilizadas 2.2. (...) a) Menor é qualquer criança ou jovem que, em relação ao sistema jurídico considerado, pode ser punido por um delito, de forma diferente da de um adulto; b) Delito é qualquer comportamento (ato ou omissão) punível por lei em virtude do sistema jurídico considerado; c) Delinquente juvenil é qualquer criança ou jovem acusado de ter cometido um delito ou considerado culpado de ter cometido um delito. Portanto, correto está o gabarito oficial preliminar, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 30): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0387. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 30. O Conselho Tutelar tem competência para A) aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente. B) promover e acompanhar os procedimentos relativos às infrações atribuídas a adolescentes. C) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. D) suprir a capacidade ou o consentimento para o casamento de adolescentes. A Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) traz rol taxativo de atribuições/competências dos Conselhos Tutelares, veja: Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar: I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; VII - expedir notificações; VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal; XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. Comparando as opções apresentadas na Questão com o texto da lei, verifica-se que a única opção verdadeira é a indicada no gabarito oficial preliminar, razão pela qual recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 31): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos

recursos por meio do Protocolo 0587. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 31. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à/ao A) Conselho Estadual de Assistência Social. B) Conselho Tutelar de seu município. C) Justiça da Infância e da Juventude. D) Secretaria Municipal de assistência Social. A Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) diz que: Art.12 (...) §1º - “As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude”. Portanto, correto está o gabarito oficial preliminar, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 32): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0443 e 0468. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 32. No que diz respeito à adoção, assinale a afirmação FALSA. A) A adoção independe do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando. B) O adotante há de ser, pelo menos, 16 (dezesseis) anos mais velho do que o adotando. C) Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando. D) Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil. A Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) diz que: * A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando (art.45 do ECA); * O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando (§3º do art.42 do ECA); * Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando (§1º do art.42 do ECA); * Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil (Art.42 do ECA). Como se vê há somente uma opção FALSA. Portanto, recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 33): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio dos seguintes protocolos: 0357, 0372, 0455, 0456, 0527, 0546 e 0604. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 33. A conduta praticada com a finalidade de humilhar, ridicularizar ou ameaçar gravemente a criança ou o adolescente caracteriza A) castigo físico. B) lesão psicológica. C) sofrimento mental. D) tratamento cruel. Sobre o tema, a Lei Federal nº 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente assim dispõe: Art.18-A (...) Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se: II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: a) humilhe; ou b) ameace gravemente; ou c) ridicularize. Como se vê, a opção citada no gabarito oficial preliminar é verdadeira, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 34): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0446. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 34. As medidas socioeducativas estão previstas no A) Código Penal Brasileiro, parte especial. B) Estatuto da Criança e do Adolescente. C) Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. D) Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas. As medidas socioeducativas estão expressamente previstas na Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), veja: Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso: I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família; II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação; IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado; V - advertência. Como se vê, a opção citada no gabarito oficial preliminar é verdadeira, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 39): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0347. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 39. As proteções sociais básicas serão ofertadas precipuamente no A) Centro de Referência Nacional de Integração Social. B) Centro de Referência de Assistência Social. C) Sistema Referencial e Especializado em Assistência Social. D) Sistema Integrado Nacional de Assistência Social. O art.6º.-C da Lei Federal nº 8742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, diz que: “As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei”. Portanto, correto está o gabarito oficial preliminar, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Legislação Especial (Questão 40): Contra o Gabarito Preliminar desta Questão foram interpostos recursos por meio do Protocolo 0348. Para fins de análise recursal, segue a Questão contestada: 40. Por força de lei, a iniciativa privada só poderá participar do Sistema Único de Saúde se for A) administrada pelo poder público. B) em caráter eventual. C) por meio de pessoa jurídica. D) em caráter complementar. A Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, conhecida como a Lei do SUS, no parágrafo 2º do art.4º diz que: “A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar”. Portanto, correto está o gabarito oficial preliminar, razão porque recomendamos MANTER A RESPOSTA DO GABARITO PRELIMINAR. Regimento Interno (Questão 41): RESPOSTA AO RECURSO Nº 0350 QUESTÃO Nº 41 – Socioeducador O RECLAMADO: Anulação da questão em face de “incoerência” de seu enunciado, afora a queixa de “falta de clareza da questão”. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: O enunciado é direto, claro, objetivo; guarda inteira coerência com aquilo que apresenta e com o que solicita. Identicamente, oferta uma resposta clara, coerente, objetiva, entre as alternativas dispostas à avaliação do candidato, segundo seu conhecimento, mas, ao fim, prevalecendo o que prevê o documento que baseia o tema em pauta. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. RESPOSTA AO RECURSO 0472 QUESTÃO Nº 41 – Prova de Socioeducador O RECLAMADO: O candidato não conseguiu explicitar sua demanda: não fala de erro, equívoco, dúvida no enunciado; tão-somente diz que ele (enunciado) “não justifica” algo que sequer é alvo da questão. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: Há apenas a dizer que o enunciado apresenta-se de forma direta, clara, objetiva. Identicamente, oferta uma resposta clara, coerente, objetiva, entre as alternativas dispostas à avaliação do candidato. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. RESPOSTA AO RECURSO 0484 QUESTÃO Nº 41 – Prova de Socioeducador O RECLAMADO: O candidato requer que seja revista a questão, que, segundo ele, teve, no Gabarito Preliminar, como resposta correta, a “alternativa D) reparação de danos”. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: Verificado que, em nenhum dos quatro gabaritos, consta a “alternativa D) reparação de danos” como a resposta correta, indica-se ao candidato conferir sua resposta tomando o gabarito correspondente ao de sua prova. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. Regimento Interno (Questão 42): RESPOSTA AO RECURSO 0476 QUESTÃO Nº 42 – Prova de Socioeducador O RECLAMADO: O candidato afirma existirem duas respostas corretas para este quesito. Para fundamentar o que reclama, traz o artigo 19 de um documento que ele não informa qual seja. Este artigo, segundo descreve, trata do poder da direção e equipe técnica de “suspender ou restringir concessão de benefícios” do adolescente ou jovem, desde que por “ato motivado”. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: Primeiramente, há que se esclarecer que as bases legais em que se encontram assentados os direitos do adolescente autor ou quem se atribua autoria de ato infracional são a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Nenhum documento, derivado destes ou de quaisquer outros, pode contrapor ao que se encontra disposto em tais leis. Nesse sentido, cabe, de pronto, afirmar que a visita a adolescente recolhido em unidade de medida socioeducativa configura um direito; não, um benefício ou uma concessão. Dito isso, como o documento em que se baseiam as questões desta prova é o Regimento Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas, serão apresentados os seguintes excertos do mesmo: Art. 4º. Serão garantidos aos adolescentes os seguintes direitos, dentre outros: I [...] X. Receber visitas, obedecendo a critérios estabelecidos pela direção e pela equipe técnica da Unidade de Medida Socioeducativa, salvo em caso de suspensão temporária desse direito pelo juízo responsável pela execução da medida socioeducativa. [...] Art. 36. O instituto da visita no âmbito do cumprimento de medida socioeducativa de internação destina-se a manter e fortalecer vínculos familiares e comunitários do adolescente [...]; [...] § 1º Deverá ser garantido o direito à visita ao adolescente no mínimo uma vez por semana [...]. Art. 66. São medidas disciplinares aplicadas a quem comete transgressões graves: [...] §1º No âmbito da aplicação de medida disciplinar, são absolutamente proibidas a incomunicabilidade e a suspensão de visitas [...]. Vê-se, pois, que o quesito apresenta apenas uma alternativa compatível com o que prevê o Regimento de Unidades de Medidas Socioeducativas. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. Regimento Interno (Questão 43): RESPOSTA AO RECURSO 353, 376, 391, 418, 424 QUESTÃO Nº 43 – Prova de Socioeducador O RECLAMADO: O candidato requer anulação da questão, sob o argumento de que o assunto tratado na mesma não está inserido no conteúdo programático previsto

no edital do certame. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: O enunciado e as alternativas apresentadas para indicação, pelo candidato, da resposta correta são os que seguem: 43. De acordo com o Regimento Interno, o profissional a quem cabe a responsabilidade direta pela administração de Unidade de Medidas Socioeducativas é o orientador de célula. Sobre esse gestor é correto afirmar que A) só pode ocupar este cargo o profissional graduado em Administração, Direito ou Economia. B) ele participa da comissão disciplinar e dá encaminhamento às decisões tomadas coletivamente. C) sua escolha é feita entre os membros da equipe técnica e seu nome é submetido à Coordenadoria de Proteção Especial. D) ele é nomeado para uma gestão ou mandato temporário de, no máximo, 3 (três) anos. Saliente-se que o enunciado deixa expresso que o gestor da unidade de medidas socioeducativas é chamado orientador de célula. Os artigos 94, 95 e 97 do Regimento Interno têm o seguinte teor: Art. 94. A direção da Unidade de Medida Socioeducativa é exercida por um profissional nomeado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, denominado orientador de célula [...]. Art. 95. A direção responde diretamente pela administração da unidade de medida socioeducativa [...]. Art. 97. Compete ao orientador de célula: [...] XVIII. Participar da comissão disciplinar, dando encaminhamento às decisões tomadas coletivamente. [...] Como se vê, é absolutamente descabido o propósito do candidato no que diz respeito à nulidade da questão. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. Regimento Interno (Questão 44): RESPOSTA AO RECURSO 0420 QUESTÃO Nº 44 O RECLAMADO: O candidato alega a existência de duas respostas corretas. Argumenta – estranhamente – que “as visitas são proibidas quando o adolescente está no âmbito da medida disciplinar”. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: A questão em pauta não tem relação alguma com a temática de visitas a adolescente; ela trata da composição da equipe operacional de apoio de uma unidade de medida socioeducativa. Não há, pois, como sequer apreciar o que reclama. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. Regimento Interno (Questão 46): RESPOSTA AO RECURSO Nº 0396 QUESTÃO Nº 46 O RECLAMADO: O candidato alega que, “se for de acordo com o artigo [artigo 109], a alternativa C está incompleta [...]”, por não informar as circunstâncias, o objetivo da revista e vistoria realizadas nos adolescentes. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: O argumento do candidato não tem lastro, porque, em momento algum, o enunciado da questão aludiu às condições e objetivos da revista a ser processada pelos socioeducadores, nem solicitou que fosse identificada a alternativa que contivesse, na íntegra, o texto do documento, como se pode demonstrar: 46. É atribuição do socioeducador, entre outras, a de A) permitir ou vetar a visita de familiar que se negue a ser submetido à revista e ao detector de metais. B) aplicar sanções ao adolescente, antes da apuração do fato, no caso de falta grave. C) realizar, nas situações cotidianas, vistoria e revista pessoal dos adolescentes internos. D) acompanhar o adolescente durante ausência, quando da impossibilidade do comparecimento do advogado. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. Regimento Interno (Questão 48): RESPOSTA AO RECURSO 514 QUESTÃO Nº 48 O RECLAMADO: O candidato requer anulação do quesito, sob o argumento de que “o artigo que trata essa questão e [sic] o oitavo e não o sétimo”. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: No enunciado da questão em pauta, é mencionado trecho do caput do artigo 7º, com a finalidade de apresentar aos candidatos o Plano Individual de Atendimento (PIA). Feito isso, a questão solicita deles a informação relativa ao prazo de que a unidade disporá para elaborar o referido plano. O enunciado não apresenta erro, equívoco, incongruência em razão da definição do plano ser dada pelo artigo 7º, conforme salienta até, e a informação solicitada na questão constar em outro artigo, no caso, o artigo 8º. Ademais, vale ressaltar que, no enunciado, não há informação alguma de que o prazo estivesse fixado nesse mesmo artigo – artigo 7º - conforme se demonstra na questão que segue: 48. De acordo com o prescrito no artigo 7º do Regimento Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas, o Plano Individual de Atendimento (PIA) é um “instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o (a) adolescente”. Nesse sentido, é correto afirmar que o número de dias de que dispõe a unidade para a qual o (a) adolescente foi encaminhado (a) – e se encontra recolhido (a) – para elaboração deste plano é A) 45. (Gabarito 1) B) 60. C) 15. D) 90. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. RESPOSTA AO RECURSO 0522 QUESTÃO Nº 48 O RECLAMADO: O candidato requer anulação do quesito, pois a “questão cobrou De [sic] acordo com o artigo 7 [sic] sendo que o artigo e [sic] o 8 [sic] correto. Deixando dúvidas e induzindo ao erro”. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: No enunciado da questão em pauta, é mencionado trecho do caput do artigo 7º, com a finalidade de apresentar aos candidatos o Plano Individual de Atendimento (PIA). Feito isso, a questão solicita deles a informação relativa ao prazo de que a unidade disporá para elaborar o referido plano. O enunciado não apresenta erro, equívoco, incongruência em razão da definição do plano ser dada pelo artigo 7º, conforme salienta até, e a informação solicitada na questão constar em outro artigo, no caso, o artigo 8º. Ademais, vale ressaltar que, no enunciado, não há informação alguma de que o prazo estivesse fixado nesse mesmo artigo – artigo 7º - levando, como tenta o candidato fazer crer, a erro de avaliação. Se o candidato é capaz de memorizar o número do artigo no qual esse dado consta, parece até improvável induzi-lo a erro. Deve ser observado o que está sendo informado e o que está sendo solicitado no quesito: 48. De acordo com o prescrito no artigo 7º do Regimento Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas, o Plano Individual de Atendimento (PIA) é um “instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o (a) adolescente”. Nesse sentido, é correto afirmar que o número de dias de que dispõe a unidade para a qual o (a) adolescente foi encaminhado (a) – e se encontra recolhido (a) – para elaboração deste plano é A) 45. (Gabarito 1) B) 60. C) 15. D) 90. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. RESPOSTA AO RECURSO 0580 QUESTÃO Nº 48 O RECLAMADO: O candidato requer a mudança no gabarito preliminar, sob alegação de que a resposta correta é a alternativa C, não a B, como foi indicada. Com base no artigo 56 da Lei Nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, argumenta o que reclama. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: Já que o candidato ancorou seu pedido na lei que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Lei Nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 –, tomemos a mesma lei para fins de demonstrar que o candidato continua cometendo equívoco no tangente ao prazo prescrito para elaboração do PIA, no caso em que o adolescente encontra-se recolhido em Unidade de Medida Socioeducativa (semiliberdade ou internação), como é o caso específico enfocado na Questão 48. Vejamos o que prevê a lei: Art. 55. Para o cumprimento das medidas de semiliberdade ou de internação, o plano individual conterá [...] Parágrafo único. O PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data do ingresso do adolescente no programa de atendimento. Já o artigo 56, referido pelo candidato, trata do prazo de elaboração do PIA de adolescente em cumprimento medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida, como se vê: Art. 56. Para cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento. Observemos, agora, o que é tratado na questão na prova: 48. De acordo com o prescrito no artigo 7º do Regimento Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas, o Plano Individual de Atendimento (PIA) é um “instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o (a) adolescente”. Nesse sentido, é correto afirmar que o número de dias de que dispõe a unidade para a qual o (a) adolescente foi encaminhado (a) – e se encontra recolhido (a) – para elaboração deste plano é A) 60. B) 45. (Gabarito 2) C) 15. D) 90. PARECER: Manter Gabarito Preliminar. Regimento Interno (Questão 50): RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS EM RELAÇÃO À QUESTÃO Nº 50 NÚMERO DO PROTOCOLO: 0336, 0340, 0341, 0365, 0378, 0402, 0407, 0408, 0425, 0427, 0429, 0432, 0434, 0438, 0441, 0449, 0458, 0460, 0477, 0493, 0501, 0502, 0536, 0545, 0562, 0567, 0579, 0584, 0586, 0603. O RECLAMADO: Em regra, os candidatos requereram anulação do quesito, sob o argumento de que existiam duas alternativas compatíveis com o que o enunciado pedia. Por parte desses candidatos, a convicção de que havia uma alternativa possível, além da indicada no Gabarito Preliminar, assentava-se na seguinte assertiva: “O próprio adolescente pode requerê-la; durante a medida, deve ser dispensada ao adolescente atenção especial por parte da equipe psicossocial”. E o ponto central do imbróglio é exatamente expressão em destaque. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER: Tomemos para análise a questão em pauta: 50. Assinale a opção que NÃO está em consonância com o que preceitua o artigo 44 do Regimento Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas, no tocante à inclusão de adolescente em medida de convivência protetora. A) A medida tem caráter excepcional; os pais ou responsáveis legais do adolescente deverão ser imediatamente comunicados de sua inclusão na medida. B) O prazo improrrogável de duração da medida é de 45 (quarenta e cinco) dias; durante sua vigência ficam suspensas todas as atividades, inclusive, as obrigatórias. C) O próprio adolescente pode requerê-la; durante a medida, deve ser dispensada ao adolescente atenção especial por parte da equipe psicossocial. D) O diretor da unidade deve comunicar, por escrito, sua decretação ao juiz competente; seu prazo de duração é informado à autoridade judiciária competente. Na prova de gabarito 1, as alternativas ficaram, assim, dispostas. Portanto, o Gabarito Preliminar indicou a letra B como a resposta correta. As duas afirmações,

nela contidas, são erradas: o prazo não é este, nem há, no curso da medida, suspensão de atividades, sobretudo, as obrigatórias. Nas demais alternativas, só há informações, afirmações corretas, compatíveis com o documento que circunscreve o conteúdo programático da matéria desta prova especificamente. Os aspectos suscitados pelos candidatos para arguir a nulidade deste quesito da prova merecem uma reflexão. Primeiramente, é importante atentar para o seguinte fato: ainda que envolva questões embasadas em legislação, normativas, regulamentos, regimentos, nenhum processo seletivo impõe que os textos, os enunciados produzidos, a título de avaliação, sejam repetição literal do instrumento legal ou normativo que o espelha. Exige-se, obviamente, que, neles, se mantenha coerência, que guardem precisão e façam refletir fielmente a ideia que ele (instrumento) defende, proclama ou prescreve. Assim sendo, o fato de as assertivas desta prova não trazerem o texto normativo *ipsis litteris* não redundam em erro. Em vista de desejar êxito no certame, o candidato, por óbvio, reconhece a necessidade de ter domínio das temáticas exigidas nas avaliações. Mas, além desse domínio específico, outro também lhe fica imposto como basilar mesmo: domínio da língua portuguesa em aspectos diversos, para lhe assegurar competência de leitura e interpretação textual. Nesse sentido, são exigidos do candidato, entre inúmeros requisitos, um repertório vocabular razoável, conhecimento de regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, para facilitar o entendimento dos enunciados e das alternativas de resposta apresentadas a seu julgamento para fins de escolha, segundo seu conhecimento. O candidato deve estar se perguntando: Por que se fez necessário assinalar esses aspectos, se a prova não é de conhecimento da língua portuguesa? A resposta é simples: o equívoco do candidato ao atribuir erro à assertiva “durante a medida, deve ser dispensada ao adolescente atenção especial por parte da equipe psicossocial”, muito provavelmente, decorreu do fato da desatenção quanto à regência de algumas palavras, bem como o significado, o sinônimo de outras. Uma leitura cuidadosa, atenta teria evitado o erro na escolha da alternativa: 1. A palavra dispensada, como está empregada aqui, é sinonímia de conferida, dada, concedida, fornecida, ofertada, proporcionada. O repertório vocabular é extremamente necessário na leitura e interpretação do que se lê; permite que se veja a palavra com seus múltiplos significados e sentidos. 2. A frase “durante a medida, deve ser dispensada ao adolescente atenção especial por parte da equipe psicossocial” traz que informações? a) Enquanto perdurar a medida [de convivência protetora], a equipe psicossocial deve dispensar, oferecer, proporcionar, assegurar, dar atenção especial ao adolescente; b) Ao adolescente deve ser assegurada a atenção especial; c) Constitui direito do adolescente a garantia de atenção especial, enquanto estiver em medida [de convivência protetora]; a equipe psicossocial tem o dever de assegurar o direito de atenção especial ao adolescente. Para que a assertiva tivesse o sentido equivocado, ofertado pelos candidatos que reclamam a nulidade da questão, era necessário que ela viesse expressa de, pelo menos, uma dessas formas: 1. Durante a medida, NÃO deve ser dispensada ao adolescente atenção especial por parte da equipe psicossocial. 2. Durante a medida, a equipe psicossocial está dispensada de oferecer atenção especial ao adolescente. 3. Durante a medida, o adolescente fica dispensado da atenção especial da equipe psicossocial. É perceptível a diferença entre a assertiva contida na prova e essas que, agora, foram apresentadas. Não esquecer, ademais, que há múltiplos significados para uma mesma palavra. Isso não traduz, necessariamente, ambiguidade, como alguns candidatos quiseram alegar: a expressão deve ser dispensada, neste contexto, revela nitidamente o propósito da questão, que era o de informar que deveria ser ofertado (dispensado) algo (atenção especial) a alguém (ao adolescente). Aqui, fica reafirmada a importância do domínio da língua portuguesa no entendimento claro do que reclama e do que oferta a questão da prova. PARECER: Manter Gabarito Preliminar.

